

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: PORTUGUÊS E LITERATURAS DE**  
**LÍNGUA PORTUGUESA**

**MARIA EDUARDA DE PAULO REIS**

**DISCURSO, PODER E VIOLÊNCIA: A CONSTRUÇÃO DA VÍTIMA NO CASO**  
**ÂNGELA DINIZ**

**UBERLÂNDIA (MG)**

**2026**

MARIA EDUARDA DE PAULO REIS

DISCURSO, PODER E VIOLÊNCIA: A CONSTRUÇÃO DA VÍTIMA NO CASO  
ÂNGELA DINIZ

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, como pré-requisito para conclusão do Curso.

Orientador: Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes.

## RESUMO

Este trabalho investiga as tramas discursivas que envolveram o assassinato de Ângela Diniz, ocorrido em 1976, tomando como base analítica o podcast *Praia dos Ossos*, da Rádio Novelo. O texto objetiva desvelar como os discursos midiáticos e jurídicos da época operaram na construção das figuras da "vítima" e do "agressor", evidenciando os mecanismos de poder que permitiram a culpabilização de Ângela e a romantização do assassino Doca Street. Para fundamentar a análise, a pesquisa utiliza as ferramentas dos Estudos Discursivos foucaultianos, como noções de enunciado e formação discursiva, para expor como a mídia e o sistema judiciário da época construíram "regimes de verdade" sobre os corpos femininos e masculinos. Por meio de conceitos como biopolítica e poder, o artigo analisa de que forma o comportamento de Ângela foi rotulado como provocativo, anormal, uma "Vênus lasciva", transformando sua busca por liberdade em uma justificativa para o feminicídio. Articulado a teorias sobre a estrutura da violência de gênero, o texto revela como o discurso operou como um dispositivo de poder para "dobrar a consciência" de uma mulher que desafiava a ordem falocêntrica. O *corpus* constitui-se por enunciados selecionados do podcast, que inclui falas de testemunhas, peças de defesa jurídica e manchetes jornalísticas da década de 1970. A análise aponta que o discurso funcionou como um dispositivo de poder que legitimou o feminicídio como uma reação à autonomia feminina. Por fim, o estudo ressalta a importância de tensionar essas versões históricas para compreender como as formações discursivas ainda sustentam desigualdades de gênero na contemporaneidade.

**Palavras-chave:** Enunciado. Michel Foucault. Violência de gênero. Ângela Diniz. Podcast Praia dos Ossos.

## Considerações iniciais

A temática desenvolvida neste trabalho de conclusão de curso surge motivada pelo podcast *Praia dos Ossos*, produzido pela Rádio Novelo, que reconta e analisa o caso de assassinato da socialite mineira Ângela Diniz, ocorrido em 30 de dezembro de 1976, na Praia do Ossos, em Búzios, na Região dos Lagos do estado do Rio de Janeiro. Mais do que um relato criminal, o podcast explora as dimensões sociais, políticas e culturais que permeiam a narrativa e a repercussão desse caso emblemático. Busca-se apontar de que forma aspectos do machismo da sociedade da época direcionaram a interpretação do caso e o julgamento do réu confesso do crime, Doca Street, que foi absolvido em um primeiro júri e somente condenado no segundo, após reações de resistência, sobretudo por parte de movimentos de mulheres.

O caso teve ampla repercussão nos grandes veículos midiáticos em circulação nas décadas de 1970 e 80 e tornou-se expressivo na história brasileira pela forma como o feminicídio foi tratado pela mídia, pela justiça e pela opinião pública. Ângela e Doca pertenciam ao grupo da alta sociedade e, com certa facilidade, eram encontrados nas revistas de fofoca da época. Além dos olhares estarem voltados para Ângela, que durante toda sua vida foi tratada como uma celebridade nas colunas jornalísticas do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, a brutalidade de seu assassinato também chamou atenção: Doca disparou quatro tiros à queima roupa no rosto de Ângela Diniz, porque não aceitou o fim do relacionamento. A produção do podcast oferece um retrato das relações de gênero, evidenciando o impacto de discursos misóginos e principalmente a forma como a culpabilização da vítima marcou o caso. Assim, *Praia dos Ossos* se apresenta como um material pertinente para a elucidação dos discursos de violência de gênero, revelando uma dinâmica de poder que moldou a narrativa pública do crime e determinou a percepção coletiva sobre a violência contra a mulher.

Além da proposta de cobertura do caso, com embasamento em pesquisas, consultas aos acervos da época e da realização, na medida do possível, de entrevistas com personagens que se envolveram ou presenciaram de perto essa história, o podcast abre o seguinte questionamento: *Como é que um homem mata*

*uma mulher com quatro tiros na cara e vira herói? Ou então podemos formular assim: Como uma mulher desarmada é morta com quatro tiros e vira a vilã da história?*

A proposta deste trabalho é analisar os discursos produzidos em torno do caso paradigmático de Ângela Diniz, com respaldo nos Estudos Discursivos foucaultianos, visando a explicitar como são construídas as noções de vítima e agressor, e como esses discursos revelam relações de poder, gênero e verdade, especialmente em contextos jurídicos, midiáticos e culturais. Para alcançar esses objetivos, o trabalho propõe, em primeiro lugar, investigar como a mídia e o sistema judiciário representaram Ângela Diniz e Doca Street, observando os mecanismos discursivos que produziram sentidos associados à culpabilização da vítima e à atenuação da responsabilidade do agressor. Essas representações, ancoradas em discursos de gênero, serão analisadas à luz das noções foucaultianas de poder e verdade, considerando o contexto histórico e sociocultural da década de 1970.

Além disso, pretende-se elucidar a maneira como o podcast *Praia dos Ossos* resgata e reconstrói os discursos em torno do caso, contribuindo para tensionar as versões dominantes da época e fomentar uma revisão crítica da memória social sobre o feminicídio. Por fim, busca-se compreender como o discurso opera como dispositivo de poder na sustentação da desigualdade de gênero, evidenciando o papel das formações discursivas na produção e legitimação de verdades que atravessam os campos jurídico, midiático e cultural. Esses objetivos específicos orientarão a construção analítica do trabalho e a organização do corpus discursivo. Para tanto, este texto está dividido em 3 seções: i) Foucault e as relações de poder, verdade e discurso; ii) Uma análise arqueológica entre a vítima e o agressor e iii) Considerações finais: violência de gênero e feminicídio.

Os enunciados selecionados do podcast incluem entrevistas com amigos do casal, pessoas envolvidas no caso e trechos da mídia jornalística da época (todos esses elementos compõem o podcast). A análise desses enunciados, à luz dos Estudos Discursivos foucaultianos, permite observar como o discurso opera como prática social produtora de sentidos, sujeitos e verdades. Para Foucault (2004), o enunciado é a unidade mínima do discurso, um acontecimento que se

torna possível apenas dentro de uma determinada formação discursiva; ou seja, um conjunto de regras e práticas que regulam o que pode ser dito, por quem, quando e em que condições. Tais formações discursivas são atravessadas por relações de poder que silenciam determinadas vozes e legitimam outras.

Segundo Foucault (1995), o poder não se localiza em uma instância única ou centralizada, mas circula em todos os níveis da sociedade, constituindo-se em práticas, saberes e discursos. Essa concepção permite compreender como os papéis de gênero — e as violências que deles decorrem — não são naturais, mas sociais e historicamente construídos e mantidos por sistemas de verdade que moldam subjetividades. Assim, ao analisar os discursos sobre Ângela Diniz e Doca Street, este trabalho busca evidenciar como se constroem as figuras da “vítima” nos enunciados que circulam na mídia, na justiça e na opinião pública, contribuindo para a perpetuação do machismo estrutural. A abordagem proposta não apenas contribui para o entendimento crítico do passado, mas também lança luz sobre os mecanismos discursivos ainda presentes na contemporaneidade, que seguem sustentando a desigualdade de gênero e a violência contra a mulher.

### **Foucault e as relações de poder, verdade e discurso**

Conforme assinalamos, este trabalho inscreve-se no campo dos Estudos Discursivos foucaultianos, com especial atenção às noções de poder, discurso e verdade, e ao modo como esses elementos produzem sujeitos e organizam as relações sociais. O referencial de Michel Foucault permite analisar o funcionamento do discurso como prática social reguladora, especificamente para este estudo, no contexto da violência de gênero e da produção de sentidos sobre as figuras de vítima e agressor.

Foucault (1988) concebe o poder como algo que não se detém ou se possui, mas que se exerce em rede, de forma difusa e capilar presente em todos os níveis da sociedade. O poder circula por meio de práticas, saberes e discursos, constituindo relações assimétricas que moldam comportamentos, normas e subjetividades. Assim, mais do que um mecanismo de repressão, o poder atua como produtor de verdades e regulador da vida. Para o autor, “o poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares” (Foucault, 1988, p. 89) e é uma multiplicidade de correlações de força imanentes

aos domínios sociais onde se exercem. Trata-se de um "jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte". (p. 88)

Nesse contexto, o discurso assume o papel central. Foucault (1995) define discurso como um conjunto de práticas que produzem saberes e verdades, constituindo sujeitos e legitimando formas de controle social. Os discursos delimitam o que pode ou não ser dito, quem pode falar e em quais condições, constituindo regimes de verdade que operam nas instituições e no cotidiano. A principal tese de Foucault sobre o discurso e suas limitações, conforme apresentado no livro *A ordem do discurso* (Foucault, 1999), é que o discurso não é um meio neutro ou transparente de comunicação, mas sim um campo atravessado por relações de poder e sujeito a diversas formas de controle e delimitação. Entre os mecanismos externos, o autor destaca a interdição, que define o que pode ou não ser dito e quem tem autoridade para falar, e a vontade de verdade, que funciona como uma coerção histórica e social, orientando os discursos para aquilo que é legitimado como verdadeiro. Também existem mecanismos internos, como o comentário, o princípio de autoria (o autor), e as disciplinas, que classificam, ordenam e delimitam os enunciados, reforçando sua coerência e restringindo o campo do que pode ser dito. Em todos esses casos, o discurso aparece como espaço regulado, onde enunciados só circulam dentro de condições específicas de possibilidade.

Essa perspectiva é especialmente relevante para a análise dos discursos materializados no podcast sobre o caso Ângela Diniz. Os discursos jurídicos e midiáticos que circularam à época obedeciam a tais mecanismos de exclusão e controle: certas versões da história puderam ser legitimadas — como a de que Ângela seria responsável por sua própria morte —, enquanto outras foram silenciadas ou desacreditadas.

Ao pensar em discurso, deve-se necessariamente considerar os enunciados que o instauram. Para Foucault (2004), o enunciado é mais do que uma frase: trata-se de um acontecimento discursivo, que emerge de relações específicas entre sujeitos, instituições e práticas. Perguntar “por que este enunciado, e não outro em seu lugar?”, considerando a especificidade deste trabalho, é fundamental para compreender os efeitos de poder que regulam os discursos sobre o feminicídio e suas representações sociais e jurídicas. Aqui estamos indagando sobre as

condições de existência e as regras de aparição dos enunciados. Essas regras são "anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço" (Foucault, 2004, p. 133) e definem as condições de exercício da função enunciativa. Elas não residem no pensamento individual, mas no próprio discurso, impondo-se a todos os que tentam falar nesse campo discursivo.

Segundo Foucault (1995), todo ser humano exerce alguma forma de poder e o mesmo está em todos os lugares, atravessando a produção de discursos e práticas sociais. Essa relação entre poder e discurso pode ser percebida quando refletimos sobre os papéis de gênero atribuídos aos homens e mulheres, uma vez que esses papéis são reforçados por estereótipos e servem como base de apoio para justificar determinadas violências acometidas.

A noção de biopolítica, trabalhada em *História da Sexualidade, volume 1* e em *O Nascimento da Biopolítica* (Foucault, 1988), também serão mobilizadas nesta pesquisa. A biopolítica diz respeito às estratégias de regulação da vida humana, especialmente dos corpos, por meio de saberes científicos, práticas institucionais e normas sociais. No caso das mulheres, essas estratégias incidem sobre o corpo feminino de forma particularmente intensa, disciplinando comportamentos, sexualidades e modos de existência. Quando Foucault argumenta que “muito mais do que um mecanismo negativo de exclusão ou de rejeição, trata-se da colocação em funcionamento de uma rede sutil de discursos, saberes, prazeres e poderes” (Foucault, 1988, p. 89), a histerização do corpo da mulher é um exemplo claro dessa rede. O corpo feminino foi discursivamente saturado de sexualidade e integrado ao campo das práticas médicas sob a premissa de uma patologia intrínseca. Isso não é uma simples repressão, mas uma produção ativa de um tipo de corpo feminino: o "corpo nervoso", que se torna alvo de intervenção e controle. Podemos pensar nessa "rede sutil" como um complexo sistema de lentes e espelhos. O poder, em vez de simplesmente esconder ou proibir o corpo feminino, usa essas lentes e espelhos para refleti-lo e difratá-lo em múltiplas imagens: a histérica, a sedutora, a anormal. Cada reflexo e cada difração não apenas o revelam, mas também o moldam, o classificam e o inscrevem em um regime de saber-poder, tornando-o constantemente visível, interrogável e, portanto, sujeito a um controle que é mais sobre a gestão da vida do que a ameaça da morte. Dessa forma, as noções de poder, discurso e biopolítica em Foucault



forneem a lente necessária para observar como corpos femininos são capturados por regimes de verdade.

A seguir, passaremos à análise do *corpus* selecionado no podcast *Praia dos Ossos*, observando como esses mecanismos teóricos se materializaram nos enunciados que moldaram o caso Ângela Diniz.

### **Construções discursivas entre a vítima e o agressor**

O corpus tomado para análise constitui-se de enunciados selecionados do podcast *Praia dos Ossos*, produzido pela Rádio Novelo em 2020. A produtora de áudio, fundada no Rio de Janeiro, em 2019, disponibiliza o podcast em plataformas digitais como o Spotify e o Youtube. A escolha do material se justifica pelo fato de que a narrativa, dividida em oito episódios, faz uma reconstituição minuciosa do assassinato da celebridade Ângela Diniz. Mais de 40 anos depois do ocorrido, a produção do podcast recupera registros da época e mobiliza vozes diversas.

Os enunciados selecionados estão transcritos separados em categorias, a fim de melhor possibilitar a análise dos discursos sobre a vítima e o agressor à luz dos Estudos Discursivos foucaultianos, especificamente nos conceitos de enunciado, poder, verdade, e formação discursiva. Os recortes selecionados a partir de sua pertinência à temática da pesquisa incluem falas de convidados, declarações de familiares e amigos, do advogado de Doca no primeiro júri, e trechos da mídia jornalística da época que foram incorporados à narrativa do podcast, estão organizados nas seguintes categorias: (I) Personalidade Ângela (seu estilo, sua liberdade, sua feminilidade); (II) discursos jurídicos e midiáticos sobre o julgamento de Doca Street; e (III) tentativas de culpabilização da vítima e de transformação do agressor em herói, ou mártir. A análise busca mostrar como tais discursos participam da construção social das noções de “vítima” e “agressor”, revelando os mecanismos de poder, gênero e verdade que atravessaram o caso.

Finalmente, os enunciados reunidos que se destacam dentro da escolha para constituição do *corpus* na abordagem do podcast, e sintetizam formações discursivas:

|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CATEGORIA: <b>Personalidade Ângela – Notícias/Manchetes/Relatos</b>                                                                                                                                                                               |
| EP 01 – <b>O crime da Praia dos Ossos</b><br><br>1) <i>Ela – Ângela Diniz – costumava dizer: “sou rica, bonita e boa de briga.”</i><br><br>2) <i>(Sérgio Chapelin) “Uma tese: Ângela era uma mulher anormal? Empurrou a vítima para o crime?”</i> |

O recorte número 1) classificado na subcategoria de “Personalidade”, foca na construção da imagem de Ângela Diniz como sujeito e funciona como um marcador da construção da subjetividade de Ângela Diniz antes do crime, destacando sua liberdade e o “desvio” da conduta feminina, que foram usadas para justificar a violência. Sob a ótica foucaultiana, o sujeito não é uma essência, mas uma forma produzida por discursos e relações de poder.

Ao se definir como “boa de briga”, Ângela rompe com o ideal de docilidade feminina esperado pela sociedade patriarcal da década de 1970. No regime de verdade da época, a autoafirmação da mulher era frequentemente lida como um desvio ou uma “patologia”. A tríade *“rica, bonita e boa de briga”* coloca o corpo e o estilo de vida de Ângela no centro da visibilidade social, e segundo Foucault, uma “imagem em negativo que é a “mulher nervosa”, constitui a forma mais visível de histerização.” (Foucault, 1988, p. 98) – sendo essa histerização do corpo da mulher um mecanismo que torna esse corpo alvo de controle. No contexto do caso, essa “vontade de ser livre” foi posteriormente ressignificada pela defesa do agressor para transformá-la de vítima em transgressora.

Os dados expostos em Saffioti e Almeida (1995, p. 8), indicam o caráter da violência de gênero: “o fenômeno desconhece qualquer fronteira: classes sociais, de tipos de culturas, de grau de desenvolvimento econômico, podendo ocorrer em qualquer lugar”, ou seja, o gênero é a primeira maneira de atribuir sentido às relações de poder. Ângela podia ser tudo, rica, bonita e ter ascensão social, mas era mulher, e por isso deveria obedecer a imperativos morais femininos.

O enunciado 2), proveniente da mídia jornalística da época, é um exemplo nítido de como o discurso opera como um dispositivo de poder que produz e legitima verdades. Esse enunciado opera uma manobra discursiva violenta: a

inversão das figuras de vítima e agressor. Ao utilizar o termo "vítima" para se referir a Doca Street (o assassino confesso) e rotular Ângela como "anormal", a mídia estabelece uma regularidade discursiva que autoriza a violência de gênero como uma reação natural à conduta feminina. O uso do termo "anormal" conecta-se diretamente aos saberes disciplinares que buscam classificar e ordenar os comportamentos humanos. Questionar a sanidade ou a moralidade da vítima é uma estratégia para "dobrar sua consciência" mesmo após a morte, sugerindo que sua existência representava uma ameaça à ordem social e familiar.

Chapelin, repórter e jornalista brasileiro, não apresenta o fato apenas como notícia, mas como uma "tese", que orienta o olhar do público para uma interpretação onde a culpabilização da vítima é a conclusão lógica. Isso revela como o poder circula em rede, unindo o discurso midiático ao jurídico para sustentar o machismo estrutural. Ao ser categorizada como anormal, a vítima deixa de ser vista como o sujeito agredido e passa a ser tratada como a causa do crime, operando uma inversão de papéis que legitima o agressor. Portanto, a "mulher anormal" não é uma característica biológica, mas uma construção discursiva utilizada para patologizar comportamentos que desafiam a ordem social e familiar, mantendo a desigualdade de gênero através do controle sobre a vida e a moralidade feminina.

Enquanto o primeiro enunciado mostra a tentativa de Ângela de construir a sua própria identidade, o segundo ilustra como as formações discursivas capturam esses traços de personalidade para transformá-los em provas de uma periculosidade feminina que justificaria o feminicídio, tanto que “o comentário conjura o acaso do discurso fazendo-lhe sua parte: permite-lhe dizer algo além do texto mesmo, mas com a condição de que o texto mesmo seja dito e de certo modo realizado” (Foucault, 1999, p. 25).

|                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CATEGORIA: <b>Julgamento/Juri</b>                                                                                                                                            |
| EP 02 – <b>O Julgamento</b><br><br><i>3)(Evandro Lins e Silva) Ela não podia admitir certos princípios. Ela queria a vida livre, libertina, depravada, senhores jurados!</i> |

4) (Evandro Lins e Silva) *"Pode-se concluir que a paciente é portadora de personalidade neurótica, instável, com distúrbios do comportamento e dependência tóxica medicamentosa." Então, senhores jurados, ela realmente queria morrer. O júri quer mais? Algum dos senhores, não sei, já fez testamento? Especialmente um testamento aos 26 anos de idade? Não é impressionante, a sucessão de fatos que demonstram que esta moça queria morrer. Morreu pela mão de Raul Fernando Doca Street. Ela provocou a sua morte.*

5) (Evandro Lins e Silva) *Ela provocou, ela levou a este estado de espírito, este homem que era um rapagão, um mancebo bonito, um exemplar humano belo, que se encantou pela beleza e sedução de uma mulher fatal, de uma Vênus lasciva*

Os enunciados 3), 4) e 5) são do primeiro julgamento do caso, em 1979, três anos depois do assassinato. Proferidos pela defesa de Doca Street, esses enunciados possibilitam, de forma contundente, a aplicação prática de conceitos teóricos sobre a constituição discursiva dos sujeitos, especialmente no que diz respeito à produção de verdades e poder por meio do discurso.

Considerando o que está no enunciado 3), nota-se que novamente a estratégia da retórica e a construção da narrativa dos advogados voltava-se à repetição do que já era de certo modo veiculado pela mídia. Ângela era conhecida como a pantera de Minas, a mulher indomável, uma personalidade controversa. Evandro Lins e Silva, o advogado, concentrou-se então em produzir uma visibilidade interessada em direcionar a opinião pública para a culpabilização da vítima. A mulher não é apenas julgada; ela é sujeitada a uma identidade produzida. Os princípios que ela "não podia admitir", sob a perspectiva Saffioti e Almeida (1995), são os pilares da ordem falocêntrica, que exigem que a mulher permaneça no polo da impotência e que cumpra regras de existência.

A busca por uma "vida livre" é vista como uma transgressão subversiva, pois contesta a ordem social que a subalterniza. "Assim, ultrapassar os limites fixados pelo gênero representa para o homem uma reafirmação de seu poder" (Saffioti, 1995, p. 130), ou seja, na lógica do agressor, a autonomia feminina é sentida como uma perda de poder. Quando a mulher assume ser um sujeito desejante (o que o advogado chama de vida "depravada"), ela quebra o contrato de posse que o homem acredita ter sobre seu corpo. Ao usar termos como "libertina", o discurso jurídico retira a humanidade da mulher, transformando-a em uma "pseudovítima" que, por seu comportamento, teria provocado a própria

agressão; e a violência, nesse caso, visa a "dobrar a consciência" e punir a independência sexual. Ao aceitar argumentos que desqualificam a vítima por sua conduta moral, a justiça ratifica a supremacia do homem.

Sigamos rumo ao enunciado de número 4). Quando a vítima está em silêncio (ou é silenciada, como em casos de homicídio), o discurso jurídico utiliza de recursos enunciativos para preencher esse vazio, prescrevendo códigos perceptivos que definem a natureza da vítima antes mesmo do julgamento do fato. No caso do julgamento de Doca Street, o silenciamento da vítima permitiu que a defesa a construísse por meio de discursos, transformando sua ausência em uma prova de que ela "provocou" sua própria morte: em vez de julgar o ato do assassino, o tribunal passa a julgar a natureza da mulher, transformando-a em um objeto de saber médico-legal.

O enunciado 4) é um exemplo clássico de como o discurso jurídico-psiquiátrico produz uma "verdade" sobre o sujeito (que ela "realmente queria morrer") para deslocar a responsabilidade do agressor para a "patologia" da vítima. Aqui, o poder integra o corpo da mulher ao campo das práticas médicas e patológicas. Esse enunciado mostra o funcionamento do poder não apenas como lei que pune, mas como um aparelho de produção de verdade, utilizando-se novamente da posição do gênero feminino como inferior. Para Foucault, foi

construído em torno do sexo e a propósito dele, um imenso aparelho para produzir a verdade, mesmo que para mascará-la no último momento. O importante é que o sexo não tenha sido somente objeto de sensação e de prazer, de lei ou de interdição, mas também de verdade e falsidade [...] útil ou perigosa, preciosa ou temida (Foucault, 1988, p. 55).

O tribunal torna-se um lugar de verificação, onde a "verdade" sobre quem era a vítima é extraída de laudos e testemunhos para validar uma forma de controle (ou, neste caso, uma absolvição moral do agressor).

O poder não é abstrato; ele se manifesta na escolha estratégica desses termos que, uma vez aceitos, dão lugar a um número limitado de opções de julgamento. Se a verdade é o discurso de que ela "fez um testamento aos 26 anos", o crime passa a ser lido como um "desejo de morrer" do corpo violentado. Quando a vítima é retratada como uma mulher com "distúrbios do comportamento", o discurso jurídico a posiciona como um perigo biológico/moral para a sociedade.

Daí o fato de que não se pôde mantê-la a não ser invocando, nem tanto a enormidade do crime quanto a monstruosidade do criminoso, sua incorrigibilidade e a salvaguarda da sociedade. São mortos legitimamente aqueles que constituem uma espécie de perigo biológico para os outros. Pode-se dizer que o velho direito de causar a morte ou deixar viver foi substituído por um poder de causar a vida ou devolver à morte. (Foucault, 1988, p. 129).

Em suma, os argumentos do advogado usam da política do corpo para transformar um crime de morte em um efeito "natural" da personalidade desviada da vítima, utilizando para isso a rede de saber-poder que sustenta o dispositivo de sexualidade na modernidade.

Enquanto a sociedade revela complacência com a violência cometida por homens, ela é implacável com o descumprimento dos papéis de gênero pelas mulheres. Daqui partiremos à análise do enunciado 5); mostraremos como os termos "mulher fatal" e "Vênus lasciva" funcionam, segundo a perspectiva arqueológica, não como meras descrições, mas matrizes que prescrevem códigos perceptivos aos jurados. Segundo Foucault (1988)

quando o Ocidente, há muito tempo, descobriu o amor, concedeu-lhe bastante valor para tomar a morte aceitável; é o sexo quem aspira, hoje, a essa equivalência, a maior de todas. E enquanto o dispositivo de sexualidade permite às técnicas de poder investirem sobre a vida, o ponto fictício do sexo, marcado por esse mesmo dispositivo, exerce bastante fascínio sobre cada um para que se aceite escutar nele bramar a morte. (Foucault, 1988, p. 146).

A vítima é reduzida ao seu sexo ("Vênus lasciva"), e essa verdade sexual é usada para tornar sua morte aceitável aos olhos do júri, assim o "ponto fictício" da sua sexualidade "libertina" justifica sua eliminação física. O dispositivo de sexualidade permite que o poder (no caso, o Estado e a Justiça) invista sobre a vida.

A ideia de que o "sexo bem vale a morte" reflete a supremacia masculina, em que o controle do homem sobre o corpo sexual da mulher é tão absoluto que a transgressão dela (a busca pela "vida livre") ativa o direito de morte. Penetrando no domínio do gênero, o fascínio pelo controle sexual é o que permite ao agressor exercer a violência como expressão de sua impotência, para retomar esse ponto ideal de domínio.

A descrição do agressor como um “rapagão, um mancebo bonito, um exemplar humano belo”, proferida pela defesa no julgamento de Doca Street, funciona como uma manobra discursiva que articula a estética, a moral e a biopolítica para legitimar a violência masculina e desqualificar a vítima. Ao rotular o agressor dessa forma, o discurso jurídico constrói uma posição de sujeito de alta valia social, o completo oposto da posição que institui sobre Ângela.

Saffioti e Almeida (1995) explicam que a violência é muitas vezes uma expressão da impotência. O "rapagão, mancebo bonito" é apresentado como alguém fragilizado pela "Vênus lasciva", justificando o crime como retomada do controle de um território que lhe pertencia por direito de gênero. A defesa retira dele a condição de sujeito ativo do crime pelo qual está sendo julgado e o leva à categoria de vida que deve ser compreendida.

O enunciado instaura um discurso que obriga o júri a ver o agressor como o paradigma do humano. Se ele é o "exemplar humano belo", qualquer ação violenta cometida por ele passa a ser lida não como um crime bárbaro, mas como uma reação provocada por um estímulo externo intolerável. Sob a ótica de Saffioti e Almeida (1995), essa descrição apela diretamente para a complacência social com crimes cometidos por homens. Segundo a autora, condutas de violência contra a mulher, embora estejam tipificadas no Código Penal brasileiro, são extensamente toleradas pela sociedade simplesmente por se tratar de violência cometida por homens. Com relação à mulher, a sociedade revela menor ou nenhuma complacência. Isto equivale a dizer que o inimigo da mulher não é propriamente o homem, mas a organização social de gênero cotidianamente alimentada também por mulheres. Vejamos os próximos enunciados.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CATEGORIA: Comportamento Ângela/Relatos</b>                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>EP 05 – A Pantera</b><br><br><i>6)(Marialice Celidônio) Ela era bem provocadora. Ela tinha aquele temperamento, e de repente aconteceu. Acho que não era nem uma coisa proposital, era por causa do jeito dela, o jeito dela era esse. Acho que não tinha medo de nada, eu acho.</i> |

7) (Ricardo Amaral) *Ela era a típica mulher pra deixar um homem desconfortável, né?! Afrontar um homem, entendeu?*

De acordo com Kehl (2008), o sujeito moderno é frequentemente constituído pelo discurso do desejo do Outro<sup>1</sup>. No caso das mulheres do século XIX e XX, essa alienação manifesta-se na aceitação e reprodução dos ideais de feminilidade produzidos pela sociedade masculina, “isto se deve ao silenciamento histórico da mulher, isto é, ao fato de pouquíssimas mulheres terem se inscrito, no campo simbólico, a não ser como mães - ou, eu acrescento, como históricas” (Kehl, 2008, p. 255).

Analisemos o enunciado 6) em que, uma mulher falando sobre outra, ao falar sobre a personalidade da Ângela, a enunciadora ativa um arquivo de discursos que se chocam com os predominantes de feminilidade. Assim, as ideias de submissão feminina resgatam e contrapõe-se “a ideia, também moderna, de que cada sujeito deve escrever seu próprio destino, de acordo com sua própria vontade.” (Kehl, 2008, p. 44).

A mulher em que seu estado de “temperamento” não seja considerado educado, não foi domesticada, portanto, “seu jeito” pode naturalmente destruir a ordem social e familiar. O desvio do padrão do recato e do pudor, como “não ter medo de nada”, é visto não como coragem, mas também como um defeito que teve consequência. O uso do termo “aconteceu” (em vez de “ele a matou”) retira a responsabilidade do agressor, tratando o homicídio como um evento quase biológico, derivado do temperamento da vítima.

Vejamos por fim o enunciado 7), no qual o “desconforto” masculino citado é o sintoma da perda de poder. Na lógica de Kehl (2008), o homem burguês busca no lar uma estabilidade de papéis, por isso, uma mulher que “afrontava” um homem justifica a desestabilização do dispositivo de segurança masculina. Quando Ricardo Amaral diz que ela era a “típica mulher para deixar um homem desconfortável”, ele a identifica como um sujeito de afronta, alguém que rompeu

---

<sup>1</sup> Kehl (2008) retoma a tese de que o inconsciente é o discurso do Outro. O Outro, aqui, é um campo simbólico. Isso significa que o que falamos e desejamos é, inicialmente, constituído pelos saberes e certezas que vêm desse campo (representado pela cultura, pela família e pelas gerações passadas).



com a vontade de agradar que a natureza (e a educação) lhe prescrevia. Esse foi o crime moral de Ângela.

### **Considerações finais**

Em suma, a análise dos enunciados selecionados do podcast *Praia dos Ossos* permite concluir que o caso Ângela Diniz não foi apenas um crime que se tornou um evento jurídico e midiático, mas um expressivo acontecimento discursivo que revela o funcionamento do poder em sua forma mais capilar e produtiva. Através das lentes foucaultianas, percebe-se que o tribunal e a mídia da década de 1970 operaram como instâncias de verificação, onde a "vontade de verdade" não buscava apenas punir um crime, mas produzir uma identidade para a vítima a fim de preservar a ordem falocêntrica.

Os conceitos de formação discursiva e regime de verdade mostram-se fundamentais para entender como o silenciamento de Ângela foi preenchido por discursos que a transformaram de vítima em "mulher anormal". Essa manobra não foi um erro processual isolado, mas o exercício de um dispositivo de saber-poder que utiliza a sexualidade feminina como campo de controle biopolítico e social. Ao rotular a autonomia de Ângela como uma "patologia" ou um "desejo de morrer", o discurso jurídico-midiático investiu sobre o seu corpo, "dobrando a consciência" social para aceitar o feminicídio como uma reação natural e justificável.

Retomar Foucault como cerne deste estudo é reafirmar que o discurso não é um meio neutro de comunicação, mas um espaço regulado onde se travam lutas por hegemonia. A "defesa da honra", operada pela defesa de Doca Street, materializou uma estratégia biopolítica de gestão da vida e da morte: legitimou-se a eliminação física daquela que representava um "perigo biológico" à estabilidade dos papéis de gênero. Compreender esses mecanismos é essencial para tensionar as formações discursivas contemporâneas que, embora atualizadas, ainda buscam capturar o corpo feminino sob regimes de verdade que sustentam a desigualdade de gênero.

A prática da violência, especialmente masculina contra a mulher, pode ser vista como “não somente o resultado da cólera reprimida; mas também fruto do medo permanentemente cultivado na impotência.” (Saffioti; Almeida, 1995, p. 43). E a complacência da sociedade em relação à violência perpetrada por homens permite que essa agressividade masculina se transforme frequentemente, assim como no caso de Ângela, em feminicídio. Isso contribui para a naturalização e a impunidade dos agressores. Essas autoras sustentam também que a relação de violência é um fenômeno de mão dupla, onde os envolvidos são partícipes, mas a violência, tendencialmente, recai sobre as mulheres devido à supremacia masculina. O feminicídio, nesse contexto, pode representar uma forma extrema de reafirmação do poder masculino, evidenciando tensões decorrentes da instabilidade percebida nas hierarquias tradicionais de gênero. A violência física não visa apenas punir o corpo, mas dobrar a consciência do outro, e quando essa subjugação não é total, a força é usada de forma extrema, denunciando a impotência do agressor em manter o domínio absoluto.

O caso de Ângela Diniz ocorre em um contexto que revelava não apenas um crime passionai, mas um sintoma profundo da estrutura patriarcal, da naturalização da violência contra a mulher e pela “defesa da honra” como justificativa para crimes passionais, num período em que os movimentos feministas começavam a emergir no Brasil. Nos anos 1970, as leis e os valores culturais brasileiros ainda favoreciam uma estrutura que normalizava a violência de gênero e frequentemente eximiam os agressores de plena responsabilidade. A sociedade, impregnada de valores misóginos, permitia que a imagem da mulher fosse moldada pela submissão, enquanto a agressão masculina era relativizada e justificada. Foi nesse cenário que o assassinato de Ângela Diniz causou um impacto que extrapolou as fronteiras do caso criminal, impulsionando discussões sobre os direitos das mulheres e questionando a maneira como o sistema de justiça tratava a violência dos crimes de gênero.

As relações violentas, ainda segundo Saffioti e Almeida (1995), são conformadas por um amálgama de paixões extremamente ambíguas, como *amor X ódio, culpabilização X vitimização, desejo X repulsa, e agressividade X resignação*, que são reeditadas continuamente. O feminicídio de Ângela Diniz ilustra esse fenômeno. A forma como a mídia e o judiciário representaram Ângela e Doca revela a produção de sentidos que culpabilizam a vítima e atenuam a

responsabilidade do agressor. Enquanto Ângela foi retratada como uma mulher devassa ou transgressora, Doca foi apresentado como um homem apaixonado e desequilibrado emocionalmente. Essas construções discursivas revelam estratégias de poder que mantêm hierarquias entre homem e mulher, racional e emocional, vítima e agressor.

No livro *Deslocamentos do Feminino* (Kehl, 2008), a autora explora a relação entre a mulher, a posição feminina e a feminilidade, especialmente no contexto da psicanálise e do século XIX. A autora aborda que na sociedade do século XIX o adultério feminino era julgado com muito mais severidade do que o masculino. A lei era rigorosa, e em algumas regiões, o assassinato da esposa adúltera pelo marido traído era considerado aceitável. Isso reflete uma culpabilização social e histórica intensa sobre a mulher que se desviava do papel esperado dentro de qualquer que seja a relação. Além disso, ela ainda problematiza que Rousseau, um influente pensador do século XVIII e XIX, argumentava que as mulheres possuíam "desejos ilimitados" que, se não fossem contidos pelo pudor e pela vergonha, poderiam destruir a ordem social e familiar. Essa visão implica que a sexualidade feminina inerente era vista como uma fonte de potencial desordem e, portanto, necessitava de controle, gerando uma espécie de culpa intrínseca se não fosse domada.

Sendo assim, a violência contra a mulher é uma prática histórica e estruturante das relações de gênero. Desde a caça às bruxas até o contexto contemporâneo, a dominação masculina foi sustentada por práticas jurídicas, discursivas e simbólicas que naturalizam a subalternidade feminina. Com base em Saffioti e Almeida (1995), a violência deve ser compreendida como parte integrante da organização social falocrática, ou seja, não é um fenômeno isolado, mas sim parte intrínseca da estrutura social que legitima e perpetua a dominação masculina. Segundo as autoras, ela visa a preservar uma organização social baseada na hierarquia e na desigualdade dos lugares sociais sexuais que subalternizam o gênero feminino, se amplia e se reatualiza na proporção direta em que o poder masculino é ameaçado. O gênero, socialmente construído, corporifica a sexualidade, que é exercida como uma forma de poder. As relações de gênero são permeadas por esse poder, classificando homens e mulheres em categorias de dominantes e dominadas, de acordo com os requisitos da heterossexualidade. Embora nem toda violência seja de gênero, todo machismo é violento.

## Referências

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber/*; tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso/*; tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio - 5. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. In: Genealogia da ética, subjetividade e sexualidade. Ditos & Escritos IX. Organização Manoel Barros da Motta; tradução Abner Chiquieri. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. P. 118-140.

FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. In: H. L. Dreyfus & P. Rabinow (Orgs.), Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica (pp. 231- 249). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber/*; Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. -13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988

KEHL, Maria Rita. *Deslocamentos do Feminino*. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2008.

PRAIA dos Ossos: Ep 01 *O crime da Praia dos Ossos*. [Locução de]: Branca Vianna. Rio de Janeiro: Rádio Novelo, 12 set 2020. Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLD-9mG2PTpdBXeFga4AyHQOFKlaoAXIJM>. Acesso em: 01 out 2022.

PRAIA dos Ossos: Ep 02 *O julgamento*. [Locução de]: Branca Vianna. Rio de Janeiro: Rádio Novelo, 19 set 2020. Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLD-9mG2PTpdBXeFga4AyHQOFKlaoAXIJM>. Acesso em: 01 out 2022.

PRAIA dos Ossos: Ep 05 *A Pantera*. [Locução de]: Branca Vianna. Rio de Janeiro: Rádio Novelo, 10 out de 2020. Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLD-9mG2PTpdBXeFga4AyHQOFKlaoAXIJM>. Acesso em: 06 out 2022.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza de. *Violência de Gênero: Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda., 1995.